PORTARIA Nº 257 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019

"CONCEDE PRORROGAÇÃO À LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA CELI DOS REIS, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

Considerando o teor do Laudo Médico Perito estende o período de Auxílio Doença da servidora subscrito abaixo identificada;

RESOLVE:

I - Conceder prorrogação à licença auxílio-doença, da servidora **MARIA CELI DOS REIS,** efetiva no cargo de Assistente Administrativa lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme o Laudo Pericial, até 02 de Junho de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 14 de Dezembro de 2019.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 14/12/19 a 14/01/20
Campinápolis-MT 14 de 12 de 19
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis